

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**

Aos 20 do mês de setembro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:43hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Maria José do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Filho e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **processo licitatório nº 076/2022 – tomada de preço nº 017/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL E ESCOLA MUNICIPAL INOCÊNCIO DE FARIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 09:46 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68</b>
<b>CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25</b>
<b>LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.354.666/0001-62</b>
<b>TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 39.357.688/0001-05</b>
<b>I M DO NASCIMENTO FILHOS EDIFICAÇÕES – CNPJ 25.902.153/0001-55</b>

Registra-se a presença dos estagiários Isabella Victória de Carvalho Lima, Thaislla Kerolainne Nascimento Melo, Camilla Donara de Moraes, Gabriel D’Albuquerque Lemos estagiária de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:56, foi aberto o envelope de habilitação da empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ 15.422.513/0001-68, em seguida foi aberto os envelopes da CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25, LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.354.666/0001-62, TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 39.357.688/0001-05 e I M DO NASCIMENTO FILHOS EDIFICAÇÕES – CNPJ 25.902.153/0001-55.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

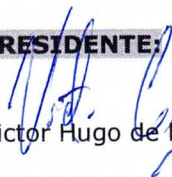
**FINALIZAÇÃO:**



Handwritten signatures in blue ink, including one labeled 'Camilla'.

Finalizada a sessão pública às 11:10h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

  
Victor Hugo de Menezes

**MEMBROS:**

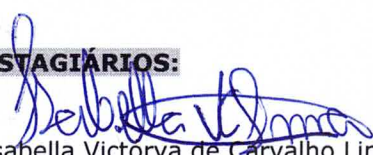
  
Oscar José Mendes da Silva Júnior

  
João Bosco Medeiros de Lima

  
José Batista do Nascimento


  
Maria do Carmo da Silva

**ESTAGIÁRIOS:**

  
Isabella Victorya de Carvalho Lima

  
Thaíssila Kerolainne Nascimento Melo

  
Camilla Donara de Moraes

  
Gabriel D'Albuquerque Lemos

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 12:30h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 017/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL E ESCOLA MUNICIPAL INOCÊNCIO DE FARIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **IM DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES, CNPJ Nº 25.902.153/0001-55** atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois foram analisados os documentos da empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.354.666/0001-62** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), Qualificação Econômica Financeira, (item 6.4), entretanto não atendeu ao item 6.5.8 (b) “declaração de que apresentará no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a ART quitada referente a execução dos serviços”, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68**, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.357.688/0001-05**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.



Depois foi analisada a documentação da empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto a Qualificação Técnica (item 6.5), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

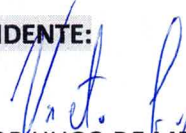
**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 13:40h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

  
VICTOR HUGO DE MENEZES

**MEMBROS:**

  
MARIA DO CARMO DA SILVA

  
OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

  
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

  
JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA



## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Izaltino Poggi, 265, CEP 55642-160, Prado, Gravata – PE, reuniram-se o presidente da CPL, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Maria Do Carmo da Silva, José Batista do Nascimento, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva designados através da Portaria nº 322/2022, para a abertura do envelope contendo a proposta de preço, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NO SÍTIO CASA NOVA, ZONA RURAL E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INOCÊNCIO DE FARIAS, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA DAS CRAÍBAS, ZONA RURAL, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.**

Aberta a sessão às 09:30 h, o presidente da CPL informou que o resultado do julgamento da proposta técnica foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Em seguida, procedeu o presidente à abertura dos envelopes de propostas de preços, conforme segue abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
INHUMAS LTDA – CNPJ Nº 07.353.785/0001-25	R\$ 132.385,38
IM DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES – CNPJ Nº 25.902.153/0001-55;	R\$ 146.484,24
TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 39.357.688/0001-47	R\$ 156.694,90

O presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise da proposta de preço pelo setor competente da secretaria demandante e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão às 10:10 h, a ata da sessão segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS

Oscar Jose Mendes da Silva Junior

Isabella Victória de Carvalho Lima

Maria Do Carmo da Silva

José Batista do Nascimento

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:30 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento das propostas de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022- TOMADA DE PREÇO N° 017/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL E ESCOLA MUNICIPAL INOCENCIO FARIAS, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Inicialmente o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que as propostas de preços foram encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura para análise e emissão de parecer, conforme documento em anexo.

Com base no parecer técnico emitido, as propostas foram classificadas da seguinte forma:

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
<b>CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25</b>	<b>Valor: R\$ 132.385,38</b> (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
<b>TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 39.357.688/0001-05</b>	<b>Valor: R\$ 156.694,90</b> (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Às 11:30h, com base no parecer técnico, a Empresa I M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES, CNPJ 25.902.153/0001-55, *“apresentou divergências nas quantidades de serviços conforme planilha orçamentaria base (item 1.1)” e “também deixou de apresentar composições de preços unitário para os itens da planilha orçamentária das duas escolas em questão”.*

Às 11:35h, com base no parecer técnico, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA – CNPJ – CNPJ 07.353.785/0001-25, com valor global de Valor: R\$ 132.385,38** (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso.



O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 12:00h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

Victor Hugo de Menezes

**MEMBROS:**

João Bosco Medeiros de Lima

Oscar José Mendes da Silva Júnior

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Maria do Carmo da Silva

José Batista do Nascimento

Isabella Victorya de Carvalho Lima

Priscila Rafaela de Lima Silva